

RESOLUÇÃO Nº 33/2012

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Piau – MG referente ao Exercício Financeiro de 2010.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU**, no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência constitucional e da Lei Orgânica Municipal, aprovar em plenário e o Presidente Agostinho Alves da Silva promulgar a presente Resolução:

Art. 1º- Fica aprovado em sua totalidade o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o qual aprova a Prestação de Contas do Município de Piau, referente ao exercício financeiro de 2010.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

Piau, 07 de março de 2012.

Agostinho Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piau

Renato José Nunes Almas Cabral
1º Secretário